



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.345 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRENOS COM SUAS RESPECTIVAS EDIFICAÇÕES, DESTINADA À EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EM POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os imóveis nºs 213, 225 e 235, sitos à Rua Pernambuco, de propriedade da Sra. **Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz e Cylio da Gama Cruz Neto**, ou seus sucessores, com uma área total e aproximada de 1.388m², identificados na planta e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a serem adquiridos e pagos pelo Departamento Municipal de Eletricidade com recursos provenientes de sua própria receita, e assim descritos:

"Imóvel nº 213 - Área total 488,00m²

A frente com 12,20m para a rua pernambuco, o fundo com 12,20m confrontando com o Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, o lado direito de quem olha para o terreno com 40,00m confrontando com Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz e o lado esquerdo com 40,00m confrontando com a rua Amazonas."

"Imóvel nº 225 - Área total 476,00m²

A frente com 11,90m para a Rua Pernambuco, o fundo com 11,90m confrontando com o Departamento Municipal de eletricidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.345 /

Municipal de Poços de Caldas, o lado direito de quem olha para o terreno com 40,00m confrontando com Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz e o lado esquerdo com 40,00m confrontando com Marina Beatriz Junqueira Gama Cruz e Cylio da Gama Cruz Neto."

Imóvel nº 235 - Área total 424,00m²

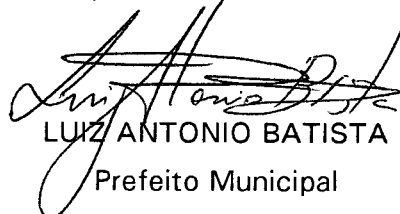
A frente com 10,60m para a rua Pernambuco, o fundo com 10,60m confrontando com o Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, o lado direito de quem olha para o terreno com 40,00m confrontando com Sucessores do Severo Augusto Luizi e o lado esquerdo com 40,00m confrontando com Marina Beatriz Junqueira Gama Cruz."

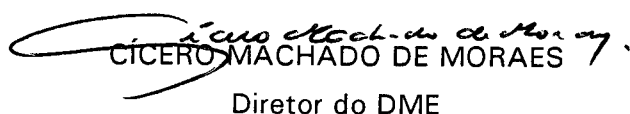
ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a expansão dos serviços de eletricidade em Poços de Caldas.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Municipal de Eletricidade as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CICERO MACHADO DE MORAES
Diretor do DME

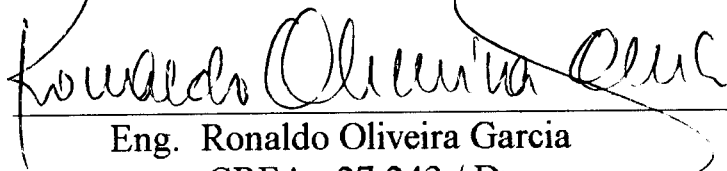
Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1367, de 16/12/95.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a um lote de terreno de propriedade de Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz e Cylio da Gama Cruz Neto, situado em Poços de Caldas, MG, à Rua Pernambuco, sobre o qual está edificado o prédio de N° 213, conforme a seguinte descrição :

Área total de 488,00.m², sendo a frente com 12,20.m para a Rua Pernambuco, o fundo com 12,20.m confrontando com o Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, o lado direito de quem olha para o terreno com 40,00.m confrontando com Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz e o lado esquerdo com 40,00.m confrontando com a Rua Amazonas.

Poços de Caldas, 01 de dezembro de 1995



Eng. Ronaldo Oliveira Garcia
CREA 27.243 / D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a um lote de terreno de propriedade de Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz, situado em Poços de Caldas, MG, à Rua Pernambuco, sobre o qual está edificado o prédio de Nº 225, conforme a seguinte descrição :

Área total de 476,00.m², sendo a frente com 11,90.m para a Rua Pernambuco, o fundo com 11,90.m confrontando com o Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, o lado direito de quem olha para o terreno com 40,00.m confrontando com Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz e o lado esquerdo com 40,00.m confrontando com Marina Beatriz Junqueira Gama Cruz e Cylio da Gama Cruz Neto.

Poços de Caldas, 01 de dezembro de 1995



Eng. Ronaldo Oliveira Garcia
CREA 27.243 / D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a um lote de terreno de propriedade de Marina Beatriz Junqueira da Gama Cruz, situado em Poços de Caldas, MG, à Rua Pernambuco, sobre o qual está edificado o prédio de N° 235, conforme a seguinte descrição :

Área total de 424,00.m², sendo a frente com 10,60.m para a Rua Pernambuco, o fundo com 10,60.m confrontando com o Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, o lado direito de quem olha para o terreno com 40,00.m confrontando com Sucessores de Severo Augusto Luizi e o lado esquerdo com 40,00.m confrontando com Marina Beatriz Junqueira Gama Cruz .

Poços de Caldas, 01 de dezembro de 1995



Eng. Ronaldo Oliveira Garcia
CREA 27.243 / D